



**PODER EXECUTIVO  
GOVERNO MUNICIPAL  
ABADIA DE GOIÁS**

CNPJ nº 01.613.940/0001-19



DECRETO Nº 195/2021

02 DE JUNHO DE 2021.

*“Decreta Ponto Facultativo e dá outras providências”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que lhe confere a Lei Orgânica do Município, etc...

**CONSIDERANDO** o Feriado Nacional do dia 03 de junho (Quinta-Feira - Corpus Christi), que é um período de comemoração religiosa e onde todos os serviços públicos encontram-se em recesso.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica decretado ponto facultativo no dia 04/06/2021 (sexta-feira).


- Dia 03/06/2021 Quinta-feira - Feriado Nacional - Corpus Christi
- Dia 04/06/2021 Sexta-feira - Ponto facultativo.

**Art. 2º.** Os serviços essenciais do Município: orientação sobre a Covid-19, saúde, limpeza urbana e obras, não sofrerão paralisação, devendo funcionar normalmente nas suas devidas escalas. A Secretaria Municipal de Educação seguirá de acordo com seu calendário.

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS**, aos 02 dias do mês de junho de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

  
Wander Saraiva de Carvalho  
Prefeito Municipal

